

# POLÍTICA

politica@grupoatrade.com.br

**PRESSÃO** Categoria exige respeito ao piso salarial nacional e ao reajuste já promulgado pela Casa Legislativa

## CMS tem sessão tensa com protesto de agentes de saúde

JOÃO GUERRA

O clima da sessão da Câmara Vereadores de Salvador ontem foi de tensão, com a galeria lotada pelos agentes de saúde do município que protestam pelo respeito ao piso salarial nacional da categoria e o reajuste promulgado pelo CMS, após a derrubada do voto do prefeito Bruno Reis (União Brasil) sobre o tema.

Os servidores vibravam quando vereadores que apoiaram a causa dos agentes entravam no plenário ou apareciam no telão.

Os vereadores da base do governo só entraram no plenário após a sessão começar

e foram recebidos com vaia e chamados de traidores pelos servidores.

Os alvos preferidos das vaias foram o líder do governo, vereador Paulo Magalhães Junior (União Brasil) e Kiki Bispo.

O primeiro a subir na tribuna popular foi o representante dos agentes, Rodolfo Rodrigues. "Vergonha do prefeito Bruno Reis em relação aos agentes da cidade de Salvador. A lei tem que ser cumprida. Vamos mostrar a resposta a isso nas urnas. Não só em 2022, como em 2024. Vamos gravar as votações que votaram contra a nossa categoria. Não vamos retroceder à EC 120. Faça va-

ler o que foi decidido na última sessão, prefeito!"

Paulo Cerqueira e Marizete Pires também pediram o cumprimento do pagamento do piso salarial, já assegurado com a aprovação da PEC 120 pelo Congresso Nacional. "Em 2014, o prefeito ACM Neto não pagou o nosso piso de forma autoritária. De lá pra cá, estamos sem o piso nacional e sem o reajuste", discursou Cerqueira.

Logo depois, os animos se exaltaram ainda mais, com o reverzamento de vereadores da base e da oposição na Tribuna.

No entendimento de Augusto Vasconcelos (PCdoB), o tema em debate é matéria



Servidores lotam as galerias da Câmara de Salvador para exigir direito a reajuste

vencida e os direitos dos agentes comunitários foram assegurados e aprovados com a queda do voto".

Por sua vez, o vereador Kiki Bispo (União Brasil) informou que o prefeito Bruno Reis vem buscando entendimento sobre a matéria.

Houve um princípio de tumulto e o presidente Gedaldo Jr. encerrou a sessão. Imediatamente após deixar o seu lugar na mesa diretora, antes de

sair do plenário, Gedaldo comentou sobre a sessão e se disse decepcionado com as estratégias utilizadas pelo governo e por sua base na Casa para não dar prosseguimento as demandas dos agentes de saúde: "Falta razoabilidade".

Último a subir na tribuna popular para falar, em conversa com o Portal A TARDE, o vereador Henrique Carballal (PDT) lamentou a postura dos seus colegas da base de go-

verno e cobrou o prefeito Bruno Reis, para que dê uma solução aos agentes de saúde.

"A Câmara aprovou a lei respeitando a Constituição Federal e o prefeito, apesar de agir como assessor do ex-prefeito ACM Neto terrado, a Câmara derrubou o voto e, portanto, ele tem que cumprir a lei", comentou.

CONFIRA A INTEGRA DA MATERIA  
NO PORTAL DA TARDE

### FISCALIZAÇÃO

## Moema é multada por compra irregular

#### DA REDAÇÃO

O Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) acatou ontem a denúncia contra a prefeita de Lauro de Freitas, Moema Gramacho (PT), em razão de irregularidades na compra de peças para veículos, no exercício de 2017. A denúncia foi apresentada por Lindeval Siqueira da Costa Júnior.

De acordo com a denúncia, o Lote do edital do pregão eletrônico nº 001/2017 era destinado a aquisição de peças para o conserto de veículos

sem ar e direção, porém peças listadas eram específicas para veículos com ar-condicionado. Foi considerado ainda

**TCM aponta inadequação em pregão para peças de carros realizado em 2017**

que o valor de R\$ 41.990,00 era desproporcional para o conserto de um carro em más condições, de modo que seria mais razoável a compra de um veículo novo.

O conselheiro relator, Fernando Vitta, além de aplicar multa de R\$ 2 mil à prefeita, concluiu ainda pela existência de irregularidades no procedimento adotado, com a consequente necessidade de punição da gestora. Para o conselheiro ficou claro e evidente que a peça "correia do ar condicionado" não seria necessária para o veículo es-

pecificado no Termo de Referência, vez que o mesmo não possuía aparelho de ar condicionado e direção hidráulica. Observou também que, tomando como parâmetro o preço do veículo na "Tabela FIPE", não foi possível encontrar critérios objetivos que justificassem o gasto exacerbado com peças.

O Ministério Público de Contas, representado pela procuradora Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco, emitiu parecer indicando procedência da denúncia. A decisão cabe recurso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO - BAHIA**  
Processo Administrativo nº 147/2022  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**  
Vistos, etc. Considerando a denúncia de alegada irregularidade no edital de pregão eletrônico 03/2022, CANCELADA - A DETERMINAR, que seja publicado novo edital com nova data. Edital: 0415-2022. Atendentes: Reitoria da UFSCar. Endereço: Rodovia Presidente Dutra KM 101, Distrito Industrial, Cidade Universitária, São Paulo-SP, CEP 01345-002, recife, 2022. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de peças para veículos. Prazo de realização: 04/08/2022. Adicionais: Reitoria Engenharia S.A. P/ Angelo Teixeira de Castro Carvalho e Domenico Barreto Granato. JUCES nº 39223017 em 23/08/2022. Trans. Reg. M. de Edital - Secretaria Geral.

**Termoverde Salvador S.A.** CNPJ nº 10.358.349/0001-48 NIRE 20.300.028.900. Extracto da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 04.08.2022  
Data, Hora: Local: 04.08.2022, as 11:00 horas. Endereço: Rodovia BA 526, s/n, Escola - Centro, Aeroponto, nº 6, Centro, Salvador - BA. Presidente: Dr. Celso César Coimbra, Presidente do Conselho de Administração. Vice-Presidente: Dr. Celso Teixeira de Castro Carvalho. Deliberações Aprovadas: Encerramento da filial da Companhia. CNPJ nº 10.267.349/0002-29, localizado na Rua Barão de Itapuã, nº 967, 1º andar, conjunto 102 (parte), bairro Consolação, CEP 01415-002, recife, 2022. Objeto: Encerramento da filial da Companhia, conforme as providências necessárias para efetivação do acima aprovado. Encerramento: Nada mais. Salvadores, 04.08.2022. Adicionais: Reitoria Engenharia S.A. P/ Angelo Teixeira de Castro Carvalho e Domenico Barreto Granato. JUCES nº 39223017 em 23/08/2022. Trans. Reg. M. de Edital - Secretaria Geral.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia - SINDAEA convoca os interessados, empregadores da Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE ou de Municípios de ALAGONIANS, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08/08/2022, às 08:00 horas, na Sede do SAEE, em 1º concurso com a presença de 10% ou em 2º, mídia hora após, com qualquer número, para deliberar sobre a aprovação da proposta de pauta de reivindicações.

Salvador, 04 de agosto de 2022.  
Grilson Maurício dos Santos Rocha  
Coordenador Geral.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação e operação de sistema informático, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e intermitente de combustíveis automotores para a Câmara Municipal de Camaçari, Adjudicatária: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 100, Centro, Camaçari, Bahia, 45000-000 e quinhentos e setenta e um mil. Horizonte em 23 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação e operação de sistema informático, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e intermitente de combustíveis automotores para a Câmara Municipal de Camaçari, Adjudicatária: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor total estimado: R\$ 41.571,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil e quinze reais e setenta e seis reais). Vigência: 23 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023. Assinatura em 23 de agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ nº 14.147.846/0001-90  
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO  
A Prefeitura Municipal de Itajipe, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a publicação realizada na Edição nº 160, no dia 23 de agosto de 2022, página 225, Seção 3º, do Diário Oficial Unificado, cujo objeto é a convocação da tomada de preços para contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 001/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 001/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 053/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 054/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 055/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 056/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 057/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 058/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 059/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 060/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 061/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 062/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 063/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 064/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 065/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2022**

O Município de Itajipe, BA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de Tomada de Preços nº 066/2022, visando a contratação integrada de Agência de publicidade/produtora para a realização de serviços de publicidade corporativa, com a criação, interrupção e extinção de campanhas, produção e execução de materiais publicitários, elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com sessão designada para 06 de setembro de 2022. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itajipe, Rua Getúlio Vargas, nº 100, Centro, Itajipe, 22.080-000. Causa: Efeito CALCAZAR. Data limite para manifestação de interessados em fazer parte da comissão de licitação: 06 de setembro de 2022. Charles Oliveira dos Santos - Presidente CPL - Decreto nº 005/2022.